



**Diário da Sessão n.º 065 de 23/01/03**

Passemos ao debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 29/2002, “Desafectação do regime florestal de uma parcela de terreno baldio no núcleo florestal da Serra de Santa Bárbara, Cantão das Doze Ribeiras, no perímetro florestal da Ilha Terceira”.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma pequena explicação. Esta proposta é muito simples e trata da desafectação de uma pequena área do regime florestal para a implantação de um curral e carregador de gado, a solicitação da Junta de Freguesia das Doze Ribeiras e com o agrément da Câmara Municipal.

Não tem qualquer complicação, é apenas essa desafectação do regime florestal.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Gostaria de manifestar o apoio do Grupo Parlamentar do PSD a esta iniciativa legislativa.

Ela corresponde a um pedido dos empresários agrícolas e da lavoura, essencialmente da freguesia das Doze Ribeiras, consubstanciado pelo pedido da própria Junta de Freguesia e da deliberação posterior da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Daí o nosso apoio a esta iniciativa, tal como se tem vindo a verificar em casos idênticos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

**Deputado Francisco Oliveira (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para manifestar o total apoio do Grupo Parlamentar do Partido Socialista a esta proposta do Governo.

De facto, pretende satisfazer uma pretensão da Junta de Freguesia das Doze Ribeiras, Junta essa que tem tido um grande dinamismo no âmbito do sector agrícola.

Há indicação da existência de outros currais em outras zonas da freguesia. Este, situando-se na zona alta, evitará que os lavradores tenham que deslocar os animais pelas estradas com o embaraço que isso causa aos transportes terrestres, conforme é do conhecimento de todos.

Consideramos justa esta pretensão. Insere-se num trabalho profícuo que tem sido desenvolvido em termos de servir a lavoura daquela freguesia. Por isso concordamos em absoluto com esta proposta do Governo Regional.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Este diploma compreende 3 artigos. Se não houver oposição, está aberto o debate sobre os mesmos.

(Pausa)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 1º, 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.